



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO NOVO - DO MUNICÍPIO DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAL DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, AV CAMILO DI LELLIS, 393 - CENTRO DE PINHAIS, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

- 1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024;
- 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA;
- 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE;
- 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA);
- 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL. PINHAIS, 03 DE JULHO DE 2024

Oziel N J Conrado
Presidente do Partido



EDITAL - 01/2024

Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município de Pinhais, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos dos artigos. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação - 014/2024), para;

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

QUE SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 25 DE JULHO DE 2024, ÀS 20:00 HORAS, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA RIO SÃO FRANCISCO, 16, WEISSOPOLIS - PINHAIS - PR, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;
- V - Denominação da Coligação (se for aprovada);
- V - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Pinhais, 10 de julho de 2024.

AGILSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da Federação Municipal

PSDB / CIDADANIA23



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(CONVENÇÃO MUNICIPAL DE 06/10/2024)**

O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DO MUNICÍPIO DE PINHAIS, através de seu Presidente Andre Silva de Oliveira, nos termos da lei nº 9.504-97, da Resolução TSE nº 23.455/2015 e do Art. 27 parágrafo F do Estatuto Partidário vem CONVOCAR os seus filiados para participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024, que será realizada na Câmara de Vereadores de Pinhais, no dia 20/07/2024, das 08:00hs.

ORDEM DO DIA

- * Escolha dos candidatos à Vereador para as eleições de 2024.
- * Definição de coligação na majoritária para o pleito de 2024.

Pinhais, 10 de Julho 2024.

Andre Silva de Oliveira
Presidente do PSB Pinhais



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO REPUBLICANOS - DO MUNICÍPIO DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ARTIGO 14º E CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 22º, 23, INCISO IV e V e 24º TODO DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E NO PRAZO DO § 5º DO ARTIGO 14 DO ESTATUTO, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, ÀS 10h30m, NA AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 393 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

- 1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024;
- 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA;
- 3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RES. 23.609/TSE;
- 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA);
- 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL. DO MUNICÍPIO DE PINHAIS PARA ELEIÇÕES DE 2024

PINHAIS, 11 DE JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente
MARCIO ALVES PEREIRA
Data: 11/07/2024 15:33:29 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

MARCIO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE



**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Diretório Municipal de Pinhais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024**

O Presidente da Comissão Provisória do Município de Pinhais-PR do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE nº 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução nº 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes:

Convoca os/as Convencionais devidamente habilitados/as ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade Presencial a ser realizada no dia 26 de Julho de 2024, com previsão de início às 19:00 horas previsão de término as 22:00 horas, na Câmara Municipal de Pinhais-PR, localizada na Avenida Camilo di Lellis, nº 393 - Pinhais PR para deliberação da agenda abaixo:

- 1) Escolha e homologação dos/as candidatos/as do Partido Democrático Trabalhista - PDT em Pinhais Pr, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições 2024;
- 2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os/as candidatos/as aos cargos de Vereador Pinhais PR pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT;
- 3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Pinhais de 10 de julho 2024.

Fabricio de Sousa Silva

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Pinhais

Horóscopo do Dia

Áries



Apoie a família, despesas aumentarão.

Touro



Aproveite o momento para finalizar pendências.

Gêmeos



Conte com estabilidade financeira.

Câncer



Inicie amizades num novo grupo.

Leão



Mudanças trarão mais qualidade de vida.

Virgem



Empatia nos encontros e interações.

Libra



Determine planos de longo prazo.

Escorpião



Aposte em maior abertura social.

Sagitário



Viagens intensificarão o amor.

Capricórnio



Um projeto autoral ganhará visibilidade.

Aquário



Vênus trará novos relacionamentos

Peixes



Aproveite para investir em maior bem-estar.